



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 23 de janeiro de 2024, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade intercategorias, do Trabalhador que se identifica:

Nome	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
Miguel Frederico Soares Almeida	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01/02/2024	31/07/2025

Ovar, 31 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Silva)